

RESOLUÇÃO 03/2023

CRIA COMISSÃO ESPECIAL ESPECIAL PARA
CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHAS DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Monteiro Lobato (CMDCA), instituído pela Lei Municipal nº 1.546, de 04 de julho de 2013, conforme deliberação de seu colegiado proferida em 10/03/2023;

Considerando a Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que determina a realização de processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares em data unificada em todo o território nacional;

RESOLVE

Art. 1º- Criar uma Comissão Especial, constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil a quem delega a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local, nos termos do art. 11 da mesma Resolução 231 do Conanda.

Parágrafo único: Ficam nomeados os membros a seguir:

Alexandre Nunes (Secretaria de Educação)

Catarine Dell'Aquila (PSP)

Madalena Deleu (Desenvolvimento Social)

Mara Gerbelli (Pandavas)

Art. 2º- A Comissão deverá elaborar edital de convocação para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, seguindo a legislação vigente, em especial a Resolução 231 do Conanda e a Lei Municipal 1546/2014 deste município.

Art. 3º- O Ministério Público do Estado de São Paulo deverá ser notificado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão Especial.

Art. 4º- O Edital de Convocação deverá ser publicado no Diário Oficial do Município dentro do prazo legal que se encerra em 31 de março de 2023.

Art. 5 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro Lobato, 17 de março de 2023.



Catarine Alves Dell'Aquila
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTEIRO LOBATO-SP